

Serviços Sociais da Administração Pública

Despacho n.º 11421/2009

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na versão que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os titulares dos cargos de direcção intermédia a que se reportam os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 2.º daquele diploma legal são recrutados, por procedimento concursal, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo adequadas ao cargo a prover.

Nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma legal, o procedimento concursal é publicitado no *Diário da República*, em órgão de imprensa de expansão nacional e na Bolsa de Emprego Público (BEP).

Cumpriram-se estes formalismos legais, através do aviso de abertura n.º 5498/2009, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2009, no jornal diário “Correio da Manhã” e na BEP, com o Código de oferta OE200903/0165 em 17 de Março de 2009.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando que a candidata Sandra Maria Pedrinho Gradiz, pelas aptidões pessoais demonstradas, pela formação e experiência profissional de que é detentora, designadamente na área da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, bem como de organização e planeamento, tal como se evidencia na nota curricular anexa, possui o perfil pretendido para o exercício do cargo de Director de Serviços de Apoio à Gestão, deliberou propor a sua nomeação.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na versão que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — Nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Sandra Maria Pedrinho Gradiz, técnica superior, da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública, no cargo de Directora de Serviços de Apoio à Gestão.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2009

30 de Abril de 2009. — O Presidente, *Humberto Jorge Alves Meirinhos*.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Sandra Maria Pedrinho Gradiz
Data de Nascimento — 1 de Dezembro de 1972

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa. Concluída em Julho de 1995.

3 — Formação complementar:

Sessão sobre o “Regime Jurídico do Contrato de Trabalho em Funções Públicas”, SGMF, Março de 2009;

Formação em “Os Novos Regimes de Vinculação, Carreiras e Remunerações”, INA, Junho de 2008;

Formação no novo “Código dos Contratos Públicos”, MFAP, Maio de 2008;

“O Novo SIADAP — Avaliação e Gestão do Desempenho”, INA, Novembro 2007

Curso FORGEP- Programa de Formação em Gestão Pública, INA 2006;

Curso de “Liderança e Coordenação de Equipas”- Espiral Soft, soluções informáticas, Outubro de 2005;

Curso “Auditoria Contabilística e Financeira na Administração Pública”- NPF, Pesquisa e Formação, Lda., Dezembro de 2004;

Curso “Prestação de Contas e Responsabilidades Financeiras em Serviços com Autonomia Adm. e Financeira” — INA, Novembro de 2004 Seminário de Alta Direcção — INA, Fevereiro de 2004;

4 — Actividade profissional:

Desde 5 de Setembro de 2007 — Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, nos Serviços Sociais da Administração Pública;

Dezembro/2005 a Setembro/2007 — Vogal da Direcção, em regime de substituição na Obra Social do Ministério das Obras Públicas, I. P.;

De Novembro de 2003 a Setembro de 2005 — Coordenadora dos Serviços de Contabilidade na Obra Social do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, I. P. — Responsável pela implementação do POCP no ano de 2004 e reformulação dos procedimentos internos;

De 1996 a 2003 — Desempenho de funções de técnica superior no ex-Instituto Geológico e Mineiro — Área Financeira. Implementação do POCP no ano 2000;

De 1995 a 1996 — estágio na empresa CCA — Caiano Pereira Consultores Associados, Lda., em Auditoria e Consultoria.

5 — Outras referências curriculares:

Inscrita como Técnica Oficial de Contas, na Associação dos Técnicos Oficiais de Contas.

201754114

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho n.º 11422/2009

O Teatro Nacional de São João, E. P. E., abreviadamente designado por TNSJ, E. P. E., entidade pública empresarial criada pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de Abril, rege-se pelas normas legais que lhe sejam especialmente aplicáveis, pelos respectivos estatutos e regulamentos internos de execução e, subsidiariamente, pelo regime jurídico do sector empresarial do Estado e demais legislação aplicável às empresas públicas e, na sua falta, pelas normas de direito privado.

Na sequência da renúncia apresentada, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, pelo presidente do conselho de administração do TNSJ, E. P. E., Dr. Ricardo Pais, que exercia também as funções de director artístico, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º dos estatutos do TNSJ, E. P. E., há que proceder à sua substituição por Nuno Carinhas.

Assim:

Consagra-se nos n.ºs 2 e 5 do artigo 15.º dos citados estatutos que, no caso em que as funções de director artístico não sejam exercidas por um dos membros do conselho administração, o mesmo é nomeado por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, devendo a sua escolha recair numa personalidade de reconhecido mérito cultural, com perfil, formação e experiência nos domínios da programação e direcção artísticas das respectivas áreas de actuação, e que o respectivo mandato tem a duração de três anos.

Considerando o *curriculum vitae* de Nuno Carinhas, publicado em anexo, que evidencia um perfil, formação e experiência excepcionalmente adequados para o desempenho do cargo de director artístico do TNSJ, E. P. E.:

Determina-se o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 15.º dos estatutos do TNSJ, E. P. E., anexos ao Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de Abril, é nomeado, pelo prazo de três anos, para o cargo de director artístico do Teatro Nacional de São João, E. P. E., Nuno Carinhas, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2009.

2 — Nos termos do n.º 6 do mesmo artigo o ora nomeado auferirá 14 mensalidades de remuneração em cada ano, sendo de € 5309 o valor líquido de cada mensalidade.

3 — A remuneração mensal referida no número anterior corresponde ao exercício do cargo em regime de exclusividade.

4 — As restantes condições pelo exercício do cargo de director artístico são reguladas por contrato a celebrar entre o TNSJ, E. P. E., e o director artístico ora nomeado.

1 de Abril de 2009. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

Síntese Curricular

Nuno Carinhas

Nasceu em Lisboa, em 1954.

Pintor, cenógrafo, figurinista e encenador. Estudou Pintura na Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa. Leccionou na Escola Superior de Dança de Lisboa, na Escola de Artes e Ofícios do Espectáculo (Chapitô) e no Balletteatro Escola Profissional.

Como encenador, destaca-se o trabalho realizado com estruturas e companhias como o Teatro Nacional São João, Cão Solteiro, ASSÉDIO — Associação de Ideias Obscuras, Ensemble — Sociedade de Actores, Escola de Mulheres — Oficina de Teatro e Novo Grupo/Teatro Aberto. Mas na lista de companhias e instituições com que colaborou como cenógrafo, figurinista ou encenador contam-se também o Teatro Nacional São Carlos, Teatro Praga, A Barraca, A Escola da Noite, Companhia Olga Roriz, Teatro Bruto, Teatro Nacional D. Maria II, São Luiz Teatro Municipal, Companhia do Chapitô, Os Cómicos, entre muitas outras.

Desenha cenários e figurinos para teatro, dança e cinema, tendo colaborado com criadores como Ricardo Pais, Fernanda Lapa, João Lourenço, Fernanda Alves, Jorge Listopad, Ana Tamen, Paulo Cas-